

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.



D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 22.447.684/0001-07

Avenida das Indústrias, nº 4459, Bairro Vila Olga, no Município de Santa Luzia,
Estado de Minas Gerais, CEP 33.040-130

perfazendo o montante total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRDGRANCM002

**A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 17 DE OUTUBRO DE
2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/177**

1. DADOS DO EMISSOR E DO VALOR MOBILIÁRIO

A **D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada, sem registro de capital aberto na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Avenida das Indústrias, nº 4459, Bairro Vila Olga, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP 33.040-130, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 22.447.684/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 3120251985-1 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o encerramento, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais),

perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 22 de outubro de 2024, o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Oferta” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), sendo que a totalidade das Notas Comerciais ofertadas foram subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação dos serviços de escrituração das Notas Comerciais foi o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 17 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/177, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de emissor sem registro perante a CVM.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	100.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	100.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste anúncio de encerramento é de 24 de outubro de 2024.



Coordenador Líder

